

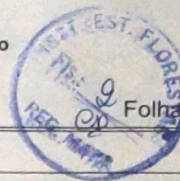


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 057140 / 2007

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito



Folha 1 / 1

Vínculo com o Auto de Fiscalização Nº: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

AAF  Licenciamento  APEF  Outorga  Não há processo

Processo: \_\_\_\_\_ Atividade: \_\_\_\_\_  
Classe: \_\_\_\_\_ Porte: \_\_\_\_\_

Nome / Razão Social: Paulo Ferreira de Paiva  
 CNPJ  CPF  CNH  CTPS  RG: 119.502.856-34

Nome fantasia: \_\_\_\_\_

Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): Sítio Boa Vista Nº/km: 5/1  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro/localidade: ZONA RURAL

Município: Porto Firme UF: MG CEP: 36.576-000 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
Fax: ( ) \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Empreendimento: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (ART. 32, §2º)

Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):

1. COMERCIALIZAR SUBPRODUTO DA FLORA NATIVA, CARVÃO VEGETAL SEM PROVA DE ORIGEM. APÓS APURAÇÃO TÉCNICA NA PROPRIEDADE EM QUESTÃO, FOI VERIFICADO QUE O VOLUME DECLARADO NA DCC N° 110083 - SÉRIE B, E A SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO NÃO CONDIZ COM O VOLUME DE CARVÃO COMERCIALIZADO, EXCEDENDO EM 1.685,08 M³ A CAPACIDADE MÁXIMA DA ÁREA DECLARADA NO PERÍODO INDICADO NA DCC. O VOLUME COMERCIALIZADO FOI APURADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS E VERIFICADO EM RELATORIOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL / SIAM.

EMBASAMENTO LEGAL

Infração (✓)	Artigo: 95	Inciso: V	§/Alínea:	Código:	Legislação: DEC ESTADUAL 44.309/06
Infração ( )	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
Infração ( )	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
Infração ( )	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
Atenuante	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
Agravante	Artigo: 69	Inciso: II	§/Alínea: B	Código:	Legislação: DEC ESTADUAL 44.309/06
Reincidência	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:

ADVERTÊNCIA / MULTA

[ ] Advertência  Multa Simples [ ] Multa Diária Valor R\$ 157.274,13  
 [ ] Advertência [ ] Multa Simples [ ] Multa Diária Valor R\$ \_\_\_\_\_  
 [ ] Advertência [ ] Multa Simples [ ] Multa Diária Valor R\$ \_\_\_\_\_  
 [ ] Advertência [ ] Multa Simples [ ] Multa Diária Valor R\$ \_\_\_\_\_  
 [ ] Advertência [ ] Multa Simples [ ] Multa Diária Valor R\$ \_\_\_\_\_

Total: R\$ 157.274,13 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

ASSINATURAS

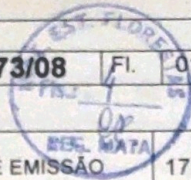
Servidor Credenciado (Nome Legível): Beny  
 Identificação e Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Órgão / Entidade Autuante:  SEMAD  FEAM  IEF  IGAM  PMMG

Autuado (Nome Legível do Assinante): Paulo Ferreira de Paiva CPF 119.502.856-34  
 Vínculo com o Autuado: o próprio  
 Identificação e Assinatura: Paulo Ferreira de Paiva





POLICIA CIVIL - POLICIA MILITAR			
BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO Nº	50.073/08
UNIDADE		MUNICÍPIO	Fl. 01 / 02
13ª CIA PM IND MAT		BARBACENA	
DESTINATÁRIO		DATA DE EMISSÃO	
SRª PROMOTORA DE JUSTIÇA COMARCA DE PIRANGA		17 / 06 / 08	



HORA DA COMUNICAÇÃO				ORIGEM DA COMUNICAÇÃO				6-Documento de Op. Policial					
11 : 00		1		2		3		4		5			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA		VIA CENTRO DE COMUNICAÇÕES		DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL		DENÚNCIA ANÔNIMA		DIRETAMENTE AO POLICIAL		O POLICIAL DEPAROU COM A OCORRÊNCIA (INICIATIVA)			

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL						COO.PRINC - TAB 1		Tentado		COMP. NAT.-TB 2			
COMERCIALIZAR SUBPRODUTOS DA FLORA NATIVA SEM PROVA DE ORIGEM						102.003				99			
LOCAL (AV, RUA, ETC)						TIPO LOCAL TB 3		CPL LOCAL MEIADO		CPL LOCAL IMEDIATO TB 2			
SÍTIO BOA VISTA						06		99		99			
NÚMERO		COMPLEMENTO		BAIRRO/VILA		MUNICÍPIO		UF					
				ZONA RURAL		PORTO FIRME/MG		MG					
PONTO REFERÊNCIA COORDENADAS GEográfICAS						LATITUDE		LONGITUDE					
ESTRADA DE PRESIDENTE BERNARDE						7712412		23 K 0697827					
DATA DO FATO		HORA DO FATO		HORA LOCAL		HORA FINAL		PREFÍXO DA VIATURA		MEIO UTILIZADO - TAB 4		CAUSA PRESUMIDA - TB 5	
17 / 06 / 08				16 : 30		16 : 30		11911				01.99	

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS																	
COD.NAT.TAB 1		ENVOLV.TB 6		URAU LESÃO TB 7		REL. VT/AUTOR TB 8		CUTIS -TB 9		SEXO		EST. CIVIL TB 10		NACIONAL - TB 11		NATURALIDADE/UF	
102.003		01.00		04				03		M F X		02		01		PORTO FIRME/MG	
NOME COMPLETO												APELIDO		IDADE APAR.			
PAULO FERREIRA DE PAIVA												---		-			
DATA NASCIMENTO		MÃE															
06 / / 06 / / 49		MARIA FRANCISCA DOS REIS															
PAI												OCUPAÇÃO ATUAL					
JOÃO FERREIRA DE PAIVA												LAVRADOR					
Nº DOC. DE IDENTIDADE		ÓRGÃO EXPEDITOR		UF		ESCOLARIDADE - TAB 12		CPF / CNPJ									
				MG				119.502.856-34									

ENVOLVIDO 01

ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)												NÚMERO		COMPLEMENTO															
SITIO BOA VISTA												S/NR																	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF		TEL. RESIDENCIAL		TEL. COMERCIAL																					
ZONA RURAL		PORTO FIRME		MG																									
PERFEITADO		ALTURA ESTIMADA		COROLHOS TAB 13		ESTRABISMO		CABELO TB 14		COR CABEL 15		CALVICE		TAB 16		CICATRIZ		DEF. FISICA		DEF. AUD. VISUAL		AMPUTAÇÃO		DEFORMIDADE		TATUAGEM		TIPO TB 17	
PRISÃO/APR TAB 24		SINTOMA		MATRICULA		CARGO		ÓRGÃO DE LOTAÇÃO		UF		POLICIAL EM SERVIÇO																	
												SIM NÃO																	

COD.NAT.TAB 1		ENVOLV.TB 6		URAU LESÃO TB 7		REL. VT/AUTOR TB 8		CUTIS -TB 9		SEXO		EST. CIVIL TB 10		NACIONAL -TB 11		NATURALIDADE/UF	
102003		12.04		04		99		03		M F X		02		01		PINHEIROS/ES	
NOME COMPLETO												APELIDO		IDADE APAR.			
SEBASTIÃO CARLOS BERING												-		-			
DATA NASCIMENTO		MÃE															
11 / / 06 / / 57		MARIA APARECIDA DA SILVA															
PAI												OCUPAÇÃO ATUAL					
JOSÉ RIBEIRO BERING												ENGENHEIRO FLORESTAL					
Nº DOC. DE IDENTIDADE		ÓRGÃO EXPEDITOR		UF		ESCOLARIDADE - TAB 12		CPF / CNPJ									
M.1.068.466		SSP		MG													

ENVOLVIDO 02

ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)												NÚMERO		COMPLEMENTO															
RUA SANTO ANTONIO												20		CASA															
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF		TEL. RESIDENCIAL		TEL. COMERCIAL																					
CENTRO		PIRANGA		MG																									
PERFEITADO		ALTURA ESTIMADA		COROLHOS TAB 13		ESTRABISMO		CABELO TB 14		COR CABEL 15		CALVICE		TAB 16		CICATRIZ		DEF. FISICA		DEF. AUD. VISUAL		AMPUTAÇÃO		DEFORMIDADE		TATUAGEM		TIPO TB 17	
PRISÃO/APR TAB 24		SINTOMA		MATRICULA		CARGO		ÓRGÃO DE LOTAÇÃO		UF		POLICIAL EM SERVIÇO																	
												SIM NÃO																	

COD.NAT.TAB 1		ENVOLV.TB 6		URAU LESÃO TB 7		REL. VT/AUTOR TB 8		CUTIS -TB 9		SEXO		EST. CIVIL TB 10		NACIONAL -TB 11		NATURALIDADE/UF													
										M F X																			
NOME COMPLETO												APELIDO		IDADE APAR.															
DATA NASCIMENTO		MÃE																											
/ / / /																													
PAI												OCUPAÇÃO ATUAL																	
Nº DOC. DE IDENTIDADE		ÓRGÃO EXPEDITOR		UF		ESCOLARIDADE - TAB 12		CPF / CNPJ																					
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)												NÚMERO		COMPLEMENTO															
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF		TEL. RESIDENCIAL		TEL. COMERCIAL																					
PERFEITADO		ALTURA ESTIMADA		COROLHOS TAB 13		ESTRABISMO		CABELO TB 14		COR CABEL 15		CALVICE		TAB 16		CICATRIZ		DEF. FISICA		DEF. AUD. VISUAL		AMPUTAÇÃO		DEFORMIDADE		TATUAGEM		TIPO TB 17	
PRISÃO/APR TAB 24		SINTOMA		MATRICULA		CARGO		ÓRGÃO DE LOTAÇÃO		UF		POLICIAL EM SERVIÇO																	
												SIM NÃO																	

ENVOLVIDO 03

DIAO 01/94		CODIFICAÇÃO		L14.000		DESCRIÇÃO		COMERCIALIZAR PRODUTOS DA FLORA SEM PROVA DE ORIGEM			
------------	--	-------------	--	---------	--	-----------	--	---	--	--	--

POLÍCIA  
MILITAR  
MINAS GERAIS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nr. 50.073/08

FL 02 / 02



### HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

SRª PROMOTORA DE JUSTIÇA COMARCA DE PIRANGA

DURANTE A OPERAÇÃO OURO NEGRO, REALIZADA PELA 13ª CIA PM IND MAT JUNTAMENTE COM ENGENHEIROS FLORESTAIS DA ZONA DA MATA, DESLOCAMOS ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. PAULO FERREIRA DE PAIVA, NA LOCALIDADE DENOMINADA SITIO BOA VISTA, ZONA RURAL DE PORTO FIRME/MG, ONDE CONSTATOU-SE O SEGUINTE:

1. APÓS APURAÇÃO TÉCNICA REALIZADA NA PROPRIEDADE EM QUESTÃO PELOS PERITOS DO IEF, CONSTATARAM QUE HOUVE UM COMÉRCIO DE SUBPRODUTO DA FLORA NATIVA (CARVÃO VEGETAL) SEM PROVA DE ORIGEM;
2. FOI VERIFICADO QUE O VOLUME DECLARADO NAS DCC Nº 110083, SÉRIE B NÃO CONDIZIA COM O VOLUME DE CARVÃO TRANSPORTADO;
3. SEGUNDO LEVANTAMENTO O VOLUME DECLARADO E LIBERADO NA DCC FOI DE 70 M³, SENDO QUE FORAM TRANSPORTADOS 1.685,08 M³ A MAIS SEM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA;
4. O VOLUME COMERCIALIZADO FOI APURADO ATRAVÉS DA CONSULTA DAS NOTAS FISCAIS POR APEF DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA;  
CONFORME RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSUMIDOR CONSTATOU-SE QUE O CARVÃO FOI TRANSPORTADO PARA AS SEGUINTE EMPRESAS: INSIV-INDUSTRIA SIDERÚRGICA VIANA LTDA E COFERFUSA IND. E COM. FERROGUSA UNIÃO LTDA;
6. A PROPRIEDADE PERTENCE AO SR PAULO FERREIRA DE PAIVA E FOI O MESMO QUEM FORMALIZOU E ASSINOU A DCC, NO ENTANTO ALEGOU QUE SOMENTE COMPARECEU A SIAT DE PORTO FIRME UMA VEZ PARA APANHAR UMA NOTA FISCAL AFIRMANDO QUE TRANSPORTOU APENAS OS 70 M³ AUTORIZADO PELO IEF.;
7. DIANTE DE TAIS INFORMAÇÕES PRESTADAS FOI LAVRADO O AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 057140, NO VALOR DE R\$ 157.274,13

MODOS DA AÇÃO CRIMINOSA

#### POLICIAIS INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO/EQUIPE

PG/CARGO	MATRICULA/Nº	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
1º Sgt	079.524-5	CARLOS ALBERTO FERREIRA SOBRINHO
PG/CARGO	MATRICULA/Nº	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
Cb	093.378-8	PAULO CESAR BRAVIN SANTOS
PG/CARGO	MATRICULA/Nº	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
PG/CARGO	MATRICULA/Nº	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)

#### RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE POLICIAL	PG/CARGO	MATRICULA/Nº	( )	O(S) PRESOS APREENDIDO(S) FOI(RAM) INFORMADO(S) SEU(S) DIREITO
NOME COMPLETO(LEGÍVEL)				ASSINATURA

#### DADOS PARA CONTROLE INTERNO RELATOR DA OCORRÊNCIA

CARLOS ALBERTO FERREIRA SOBRINHO			
UNIDADE POLICIAL	PG/CARGO	MATRICULA	ASSINATURA
13ª CIA PM IND MAT	1º Sgt	079.524-5	

#### RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE AUXILIAR POLICIAL

DATA	PG/CARGO	MATRICULA
NOME COMPLETO (LEGÍVEL)		
UNIDADE POLICIAL ÓRGÃO	ASSINATURA	
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA AUTORIDADE - TAB 26		

**PROTOCOLO**  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANGA-MG  
DOCUMENTO RECEBIDO EM: 18/06/08  
RESPONSÁVEL:

## LAUDO PERICIAL

### I – IDENTIFICAÇÃO:

**Processo:** Solicitação feita pela Promotoria de Justiça do Estado de Minas Gerais - Comarca de Piranga, conforme ofício número OF/MP/283/07 datado de 25/09/2007.

**Infrator:** Paulo Ferreira de Paiva

**Local da Infração:** Sítio Boa Vista, zona rural do município de Porto Firme/MG.

**Peritos:** Gilberto de Castro Silva e Giulio Bruno Rizzo Pimentel – Engenheiros Florestais do IEF- Instituto Estadual de Florestas.

### II – DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

O objetivo desta vistoria é verificar possíveis desvios cometidos em relação ao uso de documento do IEF, denominado DCC - Declaração de Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas.

### III – DADOS DO IMÓVEL:

**Coordenadas Geográficas:** - Long.: 23K 0697827

- Lat.: 7712412

**Área total da propriedade:** não informado.

**Roteiro:** Segue estrada para Presidente Bernardes e após a primeira ponte entra na primeira à direita e já está na propriedade. É só perguntar por Paulo Viveiro.

### IV – DA PERÍCIA

Em vistoria ao local da infração, acompanhado pelo proprietário do imóvel, Sr. Paulo Ferreira de Paiva, constatamos o que segue:

- A propriedade pertence ao Sr. Paulo Ferreira de Paiva e foi o mesmo quem formalizou e assinou a **DCC de número 110083-B**, relativa ao processo de número **05.05.16.00453/2005**, na Aflobio do IEF de Viçosa, com **rendimento** a ser colhido de **70,00 (Setenta) m<sup>3</sup> de carvão** e área plantada a ser explorada de 03:00:00 hectares.
- Para a DCC de número 110083-B consta pagamento da taxa florestal no dia **06/09/2005**, portanto a **DCC foi liberada nesta data**.
- O proprietário informou que vendeu seu carvão para o Sr. Zito e José Raimundo.

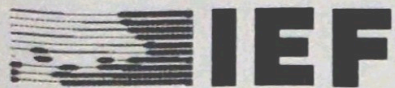
- A área onde ocorreu a exploração é de 2,90 hectares, medida por aparelho GPS Garmin 76.
  - Segundo informações do Sr. Paulo Ferreira de Paiva, tratava-se de um eucaliptal em primeiro corte com 07(Seete) anos de idade e espaçamento 2,0x2,0.
  - Não consta junto a este processo no IEF, procuração em nome de qualquer outra pessoa.
- |   |         |
|---|---------|
| 1. Volume total de carvão vegetal informado na DCC:       | 70 mdc  |
| 2. Quantidade de fornos a ser utilizado no carvoejamento: | 7 und   |
| 3. Quantidade de mdc que produzirá cada forno:            | 2,5 mdc |
| 4. Dias necessário para se retirar uma fornada:           | 8 mdc   |

CP= 2x3 Capacidade de produção 17,5 mdc  
PM=30/4 x CP (PM=Produção mensal) 65,62 mdc

- No formulário de prestação de contas (anexo II), na Aflobio de Viçosa, consta prestação de 01(uma) viagem, totalizando 50,00 m<sup>3</sup> de carvão referente a esta DCC .
- Se a capacidade produtiva era de 65,62 metros de carvão mensais, não encontramos explicação para transporte de 23(Vinte e três) viagens em menos de trinta dias entre as datas de 06/06/2006 e 30/06/2006, totalizando neste período 1553,30 metros de carvão transportados, (conforme mostra o relatório do SIAM anexo).
- Analisando o Relatório do SIAM - Sistema de Informações Ambientais, constata-se que deram entrada 31 (Trinta e uma) notas fiscais, relativas a 02 (duas) siderúrgicas o que não confere com o relatório de prestação de contas do produtor (anexo II) que consta como entrada de 01(uma) nota fiscal.
- Ainda de acordo com o mesmo relatório, totalizou-se 2135,08 (Dois mil e cento e trinta e cinco vírgula zero oito metros de carvão), produzidos e retirados da propriedade do Sr. Paulo Ferreira de Paiva e entregues nas respectivas Siderúrgicas citadas no relatório, com suas respectivas notas fiscais de produtor.
- Aproveitamos para informar que de acordo com a portaria IEF nº 077 de 09/06/2006, o valor da perícia é de R\$ 387,81 (Trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

## V – CONCLUSÃO:

Após a análise dos fatos, concluímos que a área explorada **está condizente** com o **volume solicitado** na DCC, entretanto **não condiz** com o **volume de entrada** nas Siderúrgicas. Analisando a capacidade produtiva de carvão em função da área explorada, número de fornos, rendimento lenhoso, idade do povoamento e espaçamento, chega-se à conclusão que o plantio de eucalipto em ponto de corte desta propriedade, explorado totalmente, só poderia ter rendido no



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

AFLOBIO VIÇOSA

máximo 450,00 (Quatrocentos e cinquenta)m<sup>3</sup> de carvão vegetal e já que foram transportados 2.135,08, portanto, a diferença (1.685,08 m<sup>3</sup> de carvão se torna sem prova de origem).

É o parecer,

Por ser verdade, firmo o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Viçosa, 11 de junho de 2008.

